

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA CRO-PE Nº 64/2013

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar o Cirurgião-Dentista George Miguel Poroca de Almeida, CRO-PE nº 4158, como Representante deste Conselho na cidade de Santa Maria do Cambucá - PE.

Artigo 2º - Revoga-se as disposições em contrário

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente da sua publicação na imprensa oficial.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 08 de Julho de 2013.

Rogério Dicosselard Zimmermann, CD

Presidente